



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITAPETINGA

Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000 <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL 10/2023, de 02 de agosto de 2023

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE – PAISE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA, nomeado pela Portaria nº 280 de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, considerando ainda o Decreto nº 7.234/2010 e a Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IF Baiano, torna público o presente Edital de Fluxo Contínuo que estabelece as normas e critérios para seleção de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, de cursos presenciais e à distância, com a finalidade de participação na Política de Assistência Estudantil deste Instituto, por meio do PAISE.

INCLUIR O SUBITEM:

1. DO PROGRAMA E DAS SUAS MODALIDADE

1.5 Os auxílios financeiros supracitados não poderão ser cumulativos entre si e nem com qualquer outro ofertado no âmbito do PAISE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ITA-DG, em 04/09/2023 10:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483568

Código de Autenticação: 2c6ee5caab

